## **IONEWS**

Imprensa Oficial



PORTARIANº 048/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, VEREADOR - EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

Considerando que o Anexo IV da Lei Complementar nº 099/2006, que atribui funções básicas dos cargos das carreiras da assistência parlamentar e prevê as atribuições da carreira de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II;

Considerando que o Anexo IV da Lei Complementar nº 099/2006, que atribui funções básicas dos cargos das carreiras da assistência parlamentar e prevê as atribuições da carreira de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I;

Considerando que o Anexo IV da Lei Complementar nº 099/2006, que atribui funções básicas dos cargos das carreiras da assistência parlamentar e prevê as atribuições da carreira de ADVOGADO E CONTADOR;

Considerando que determina o Ato Nº 007/2.017, de 01-04-2017.

Considerando que esta Administração visa fazer cumprir os princípios básicos da Administração Publica como: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Transparência e Eficiência;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os funcionários abaixo nominados para exercer as seguintes funções :

Nereide Moreira de Araujo - Auxiliar Administração II - Fica lotada No Setor de Pessoal, respondendo pela realização das Audiências Publicas;

Luiz Carlos Fonseca Vieira - Auxiliar Administração II - Fica lotado no Setor de Pessoal, respondendo pela realização das Audiências Publicas:

Ednir de Paulo - - Auxiliar Administração II - Fica lotada no Setor de Pessoal, respondendo pela realização das atividades inerentes ao Setor do Arquivo Geral;

Silmiria de Lima - Auxiliar Administração II - Fica lotada no Setor de Pessoal, respondendo pela realização das atividades inerentes ao Setor de Arquivo Geral.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publica-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 20 de junho de 2.017..

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 194639cb

Consulte a autenticidade do código acima emhttp://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar